

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N. 46/2022 – PMT

INTERESSADA: IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA

Às catorze horas e trinta minutos do quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (05/09/2022), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n. 568, de 20 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria n. 701, de 16 de fevereiro de 2022, para análise dos documentos com a finalidade de proceder à análise dos documentos constantes do processo de Inexigibilidade n. 46/2022 da Prefeitura Municipal de Timbó (PMT).

Aberta a sessão, foram analisados os documentos integrantes do processo de inexigibilidade apresentados pelo interessado IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ n. 28.474.582/0001-67.

DOCUMENTO	FUNDAMENTO
Descrição do objeto: <ul style="list-style-type: none">• Requisição ao Compras (folha 2)• Termo de Referência (folhas 11 a 16)• Certidão de Regularidade do Objeto (folha 4)	Art. 14 da Lei n. 8.666/93 Art. 15 da Lei n. 8.666/93
Declarações orçamentárias: <ul style="list-style-type: none">• Declaração de Adequação da Despesa com a LOA, LDO e PPA (folha 5)• Declaração de Impacto Orçamentário e Financeiro (folha 6)	Art. 7º, § 2º, III, da Lei n. 8.666/93 Art. 14 da Lei n. 8.666/93 Art. 16, caput, II, da Lei Complementar n. 101/00 Art. 17 da Lei Complementar n. 101/00
Justificativa formal do motivo característico da inexigibilidade (folha 45)	Art. 24, XIII, da Lei n. 8.666/93
Razão da escolha do fornecedor ou executante (folhas 46 a 47)	Art. 26, parágrafo único, II, da Lei n. 8.666/93
Justificativa do preço (folhas 46 e 47)	Art. 26, parágrafo único, III, da Lei n. 8.666/93
Proposta de serviços (folhas 17 a 19)	Art. 38, IV, da Lei n. 8.666/93
Cartão CNPJ (folhas 20)	Art. 29, I, da Lei n. 8.666/93
Certificado de regularidade do FGTS (folha 21)	Art. 29, IV, da Lei n. 8.666/93 Art. 27, a, da Lei n. 8.036/90
Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (folha 22)	Art. 29, III, da Lei n. 8.666/93
Certidão Negativa de Débitos Estaduais (folha 23)	Art. 29, III, da Lei n. 8.666/93
Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da contratada e da contratante (Florianópolis, SC, e Timbó, SC, respectivamente) (folhas 24 e 28)	Art. 29, III, da Lei n. 8.666/93 Art. 193 do Código Tributário Nacional
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) (folha 25)	Art. 29, V, da Lei 8.666/93
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial (folha 26 e 27)	Art. 31, II, da Lei 8.666/93
Declarações de Impessoalidade (folha 37)	Art. 9º da Lei 8.666/93
Declarações obrigatórias (folha 40)	Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal Art. 27, V, da Lei n. 8.666/93
Ato Constitutivo (folhas 29 a 36)	Art. 27, I, c/c art. 28, ambos da Lei n. 8.666/93

Da análise destes documentos, observa-se que a empresa interessada IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA apresentou documentos regulares, sendo que a Comissão de Licitações a declara **HABILITADA** neste procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei n. 8.666/1993, contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

ALEXANDRE W. ZOMMER
Membro

RAQUEL C. TESKE
Membro

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Membro